



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima primeira reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Carlos César dos Santos, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces ao Altíssimo para que abençoasse os trabalhos. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior; que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, as quais foram arquivadas na Secretaria desta Casa. Continuando, foi lida a Mensagem e o Projeto de Lei nº 018/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Cria do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da Cidade de Madre de Deus de Minas e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou o Projeto às Comissões Permanentes competentes, para que as mesmas o examinem, e sobre ele emitam seus pareceres, no prazo regimental. Continuando, foram lidas as seguintes Indicações: 006/2016, de autoria do Vereador Ângelo José de Araújo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de realização de obras de calçamento nas Ruas Campos Gerais, Cruzília, Barbacena e São Francisco, nesta Cidade; e 007/2016, de autoria do Presidente desta Casa, Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, solicitando que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a abertura de uma rua que interligue a Rua José Santana ao novo loteamento onde serão construídos o novo parque de exposições e moradias populares. Passando à Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 006/2016, o qual "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências" foi colocado à consideração do Plenário, sendo que nenhum Vereador sobre ele quis se manifestar. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 003/2016, "Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências" não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto a votos, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em primeiro turno. Colocadas a votos, uma de cada vez, as Indicações nºs 006 e 007/2016 foram aprovadas por sete votos a zero, e serão encaminhadas à consideração do Senhor

